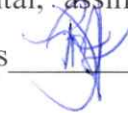




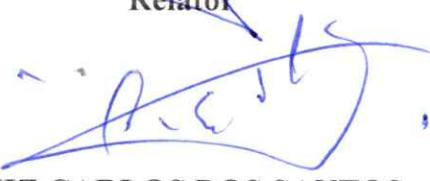
Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO PARA EMITIR PARECER À EMENDA ADITIVA 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Luiz Carlos dos Santos – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer à **Emenda Aditiva Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e acatando a recomendação da Comissão de Justiça, os vereadores presentes desta comissão elaboraram a devida correção, não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro